

RESOLUÇÃO Nº 14/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.011505/12-18, nos termos do Parecer nº 17/2013 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovar a reedição do Curso de Ciências Biológicas, ênfases Biologia Marinha e Costeira e Gestão Ambiental Marinha e Costeira, na forma de Programa Especial de Graduação, que prevê 40 vagas para um Processo Seletivo Específico em 2013, sendo 20 vagas oferecidas à UERGS e 20 vagas oferecidas à UFRGS.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.